



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

CONDEPHAC

Bragança Paulista

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHAC 09/2022

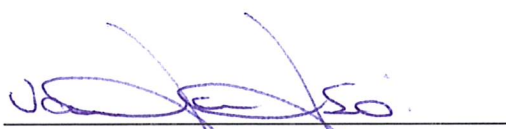
Às dezessete horas e trinta e oito minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, teve início a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico de Bragança Paulista. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Vanessa Nogueira da Silva, Gisele Garcia Rodrigues, Cecília Martins Molina, Maria Simone Sabadini Ferreira, Celso Luiz Capodeferro, Gerson Gomes da Silva, Roberto Pastana Teixeira Lima e Edmilson Nogueira e das convidadas Bia Maia, Luciana Valle e da arquiteta Aline Gonçalves Leite. Com o quórum mínimo atingido, a Presidente Vanessa Nogueira deu por aberta a sessão e convidou a mim Aline Gonçalves Leite para secretariar *ad hoc* a reunião. Foi analisado o **Processo Administrativo nº 22904/2022** referente a reforma do imóvel localizado na Rua Coronel João Leme, 181. Foi apontado que o imóvel é tombado como patrimônio cultural do Município de Bragança Paulista por meio do decreto 3920 de maio de 2022. A proprietária do imóvel, Luciana Valle, foi convidada a participar da reunião para apresentar as alterações solicitadas no projeto e esclareceu que comprou o imóvel com a intenção de restaurá-lo mantendo suas características históricas, mas que precisa fazer alteração nas aberturas do porão para poder utilizá-lo como garagem. A proprietária disse que as alterações irão trazer mais simetria à fachada e que o acabamento irá respeitar as suas características. Após sanadas todas as dúvidas, Luciana se retirou e a reunião continuou. Os conselheiros analisaram a solicitação e todos concordaram que as alterações não irão trazer dano à fachada tombada e são necessárias para o uso da edificação como residência da proprietária. Desta maneira, a **solicitação de reforma foi deferida**. Foi apontada pelos conselheiros a importância de se convidar para participar da reunião os interessados em reformas e demolições de bens tombados e integrantes do inventário, com essa conversa é possível entender melhor as solicitações e deixar claro que o conselho preza pela preservação dos bens. Logo após, foi apresentado aos conselheiros o Relatório I do **Plano de Preservação do Patrimônio Cultural** entregue pela empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades. No dia 21 de outubro

foi realizada uma reunião online com a empresa que contou com a presença de alguns conselheiros, nesta ocasião foi apresentado o relatório e apontada correções que deveriam ser feitas, após isto, o relatório com as correções foi encaminhado para todos do conselho. Diversos conselheiros apontaram inconsistências no trabalho apresentado pela empresa e demonstraram preocupação com a qualidade do produto final, uma vez que o Plano de Patrimônio é algo de suma importância e muito aguardado por este conselho, pois irá guiar as ações de preservação nos anos futuros. Ficou acertado que a empresa irá, novamente, ser convidada para uma reunião com o conselho para debater sobre o trabalho que vem sendo executado. Após isto, a arquiteta Bia Maia tomou a palavra para apontar algumas questões que a tem preocupado em relação à preservação do patrimônio cultural na cidade. A arquiteta apontou a necessidade de se pensar em medidas que visem a preservação do centro tradicional com o incentivo do uso residencial, além de se pensar em incentivos e multas para quem causa dano ao patrimônio cultural. O conselho ouviu a arquiteta e esclareceu que estas questões irão ser incluídas no plano de preservação do patrimônio que está sendo elaborado. Os conselheiros também concordaram em entrar em contato com a equipe que está trabalhando na revisão do código tributário para solicitar, novamente, a inclusão da isenção de IPTU para imóveis tombados. Os conselheiros apontaram que o CONDEPHAC está preocupado com a forma que a cidade tem visto e tratado seu patrimônio. É de entendimento de todos que se faz necessário cada vez mais ações de valorização do patrimônio e que se pense a preservação de forma estratégica, envolvendo diversas discussões, como o planejamento urbano, a educação patrimonial, os incentivos financeiros para preservação e etc. Foi apontado que o conselho recebeu uma denúncia sobre a intenção de se demolir a escada interna do Clube Literário e Recreativo, bem tombado como patrimônio cultural por meio do decreto 11.301 de 28 de dezembro de 2000. Os proprietários do imóvel apresentaram um projeto de reforma na última reunião, porém, este projeto não contava com a demolição de tal escada. Os conselheiros concordaram em enviar um email pedindo esclarecimentos a respeito da denúncia recebida. Em seguida, os Conselheiros analisaram o pedido de certidão negativa de tombamento do imóvel sito à Avenida dos Imigrantes, lote 18/19 da quadra 36, Jardim América, com matrícula 38.208, constado no **Processo nº 41851/2022**. Como a certidão de não tombamento não é um documento expedido pela Prefeitura Municipal e nem pelo CONDEPHAC, os Conselheiros concordaram que o processo será respondido com trecho da ata desta reunião, uma vez que não foram localizados bens tombados na área

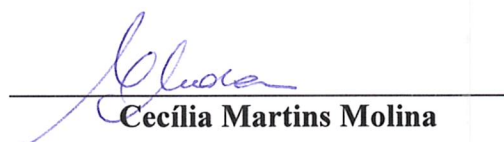
referente a matrícula informada no processo. Logo após, os Conselheiros analisaram o pedido de certidão negativa de tombamento do imóvel sito à Avenida dos Imigrantes, lote 03/04 da quadra 36, Jardim América, com matrícula 104.906, constado no **Processo nº 41853/2022**. Como a certidão de não tombamento não é um documento expedido pela Prefeitura Municipal e nem pelo CONDEPHAC, os Conselheiros concordaram que o processo será respondido com trecho da ata desta reunião, uma vez que não foram localizados bens tombados na área referente a matrícula informada no processo. Foi informado que no dia 24 de outubro, ocorreu uma reunião solicitada pela Exma. Sra. Dra. Kelly Cristina Alvares Fedel, DD. 4ª Promotora de Justiça da Comarca de Bragança Paulista, na ocasião estavam presentes membros do CONDEPHAC e representantes da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades. Nesta ocasião foi esclarecido que está sendo elaborado o Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e nele será estudada a legislação vigente de preservação patrimonial e as instaurações de futuros processos de tombamentos serão baseadas nas diretrizes presentes no Plano. Foi dito que é de desejo do CONDEPHAC realizar novos tombamentos, mas para que isso aconteça, é necessária a elaboração do Plano de Patrimônio para que haja estratégia e que possam existir contrapartidas ao tombamento que irão colaborar com a preservação dos imóveis. Chegou ao conhecimento do CONDEPHAC que o imóvel da **Rua Santa Clara, 730**, é objeto de uma ação judicial que busca a autorização para demolição do imóvel que está incluso no Inventário Parcial do Patrimônio Arquitetônico. Os conselheiros entendem que o imóvel teve seu valor cultural reconhecido com sua inclusão no inventário e além disso, está localizado na área central da cidade sob o raio de proteção de diversos bens tombados. Desta maneira, além da Lei 893 de 03 de janeiro de 2020 que trata do Plano Diretor do Município, se segue o que está preconizado no Artigo 14 da Lei Municipal número 1986 de 22 de novembro de 1984 que cria o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista- CONDEPHAC, que define que nas vizinhanças dos imóveis tombados, não será permitida qualquer edificação ou reforma que impeça ou reduza a sua visibilidade, nem a que modifique o ambiente ou a paisagem histórica ou turística do local, com diferença de estilos arquitetônicos e tudo o mais que contrastou afronte a harmonia do conjunto, reduzindo ou eliminando o valor ou a beleza original da obra protegida.

Os conselheiros apontaram que também irão trabalhar para que outros estudos de tombamento iniciem. Ficou acertado que os conselheiros poderão sugerir imóveis para os estudos de tombamento, mas alguns já foram apontados como: a Catedral, o hotel Bragança, o hotel

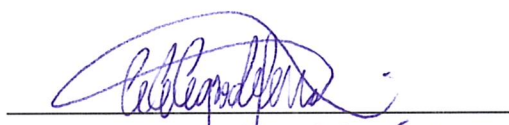
Carvalho, entre outros. O professor Roberto Pastana Teixeira Lima apontou a necessidade de fazer essa seleção da maneira que abranja imóveis de diferentes épocas e estilos arquitetônicos para reforçar a diversidade do patrimônio arquitetônico da cidade. Nas próximas reuniões serão apontados os imóveis para que a arquiteta Aline possa dar início a elaboração dos estudos. Após cumprido a pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e oito minutos a Presidente Vanessa Nogueira da Silva deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos. Eu, Aline Gonçalves Leite, Secretária *ad hoc*, lavrei esta Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.



Vanessa Nogueira da Silva



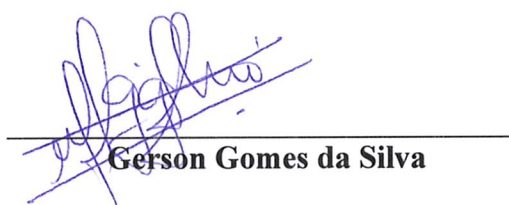
Cecília Martins Molina



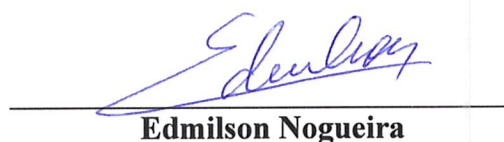
Celso Luiz Capodeferro



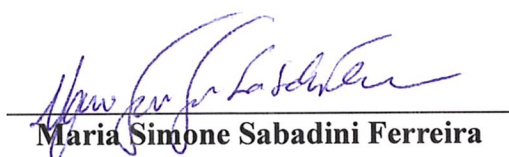
Roberto Pastana Teixeira Lima



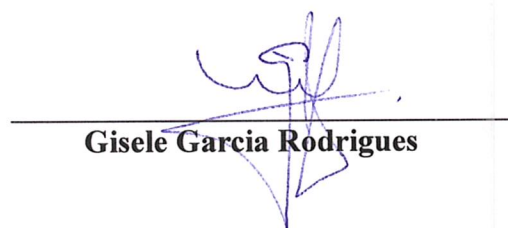
Gerson Gomes da Silva



Edmilson Nogueira



Maria Simone Sabadini Ferreira



Gisele Garcia Rodrigues

LISTA DE PRESENÇA - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

07 de novembro de 2022

Luiziana Valle

Nome Legível

[Signature]

Assinatura

Maria Simone S. Fenerê

Almeida G. Leite

[Signature]

Almeida Leite

ROBERTO PASTANA TEIXEIRA LIMA

[Signature]

CELSDO LUIZ CAPODEFERRAO

[Signature]

BIA MARIA -

[Signature]

Clelia Martins Molina

[Signature]

Gerson Gomes da Silva

[Signature]

VANESSA NOGUEIRA

[Signature]

Gisele Garcia Rodrigues

[Signature]

EDMILSON NOGUEIRA

[Signature]